



**TERMO ADITIVO Nº 002/2022 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 023/2020**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2020/0051335-4

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP)

CONTRATADA: AMPARA ANIMAL.

OBJETO DO CONTRATO: Promover gratuitamente à população de todas as regiões do Município de São Paulo, de acordo com as diretrizes definidas pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) e Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP), esterilização cirúrgica de cães e gatos encaminhados pela Prefeitura, no próprio estabelecimento, identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Informação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado, em todos os animais atendidos (excetuando os já identificados) e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de importância em saúde pública, sem caráter de exclusividade.

OBJETO DO ADITAMENTO: I – Alteração de razão social.

Aos 23 dias do mês de FEVEREIRO de 2022, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICOS – COSAP**, situada na Rua Santa Eulália nº 86, Santana – São Paulo – SP, neste ato representada pela Senhora **ANALY XAVIER**, nos termos da Portaria 401/2021-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a **AMPARA ANIMAL**, CNPJ nº **12.791.298/0002-65**, com sede na Rua Lino Coutinho nº 2082 – Ipiranga – São Paulo, neste ato representada pela **Sra. JULIANA CAMARGO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 54.156.073-6 - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 037.717.959-07, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo nº 002/2022 ao Termo de Contrato nº 023/2020/COVISA/SMS**, em consonância com o despacho publicado no DOC/SP de 21/01/2022, pág. 60, com fundamento no artigo 60 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignado com fundamento no art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93, a alteração da razão social da **CONTRATADA**, passando de "ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PROTETORAS DOS ANIMAIS REJEITADOS E ABANDONADOS" para "**AMPARA ANIMAL**".


CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 023/2020/COVISA/SMS, no que não colidirem com o presente Termo.

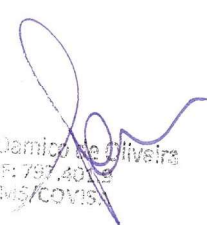
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


ANALY XAVIER
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO
CONTRATANTE


JULIANA CAMARGO DE OLIVEIRA
AMPARA ANIMAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Damico de Oliveira
RF: 797.401-3
SMS/COVIS


Roberta Cristina Lescher
RF: 834.310-1
SMS